



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Assunto: Decisão referente recurso de licitação

Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médico hospitalares, atenção básica, odontológicos e acessórios para atender a Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA

Protocolo: 032/2022/CPL/SPC

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador municipal.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimentem-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de setembro de 2022.

**RÔMULO DE ARRUDA COSTA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**